



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 256-1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 87125-000 - ÂNGULO - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15



LEI Nº 303/2002

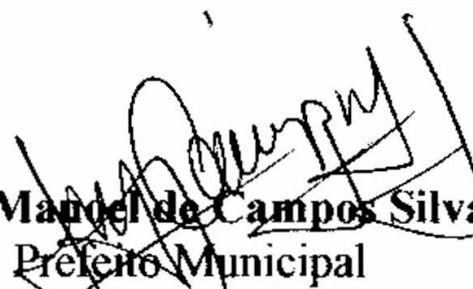
SÚMULA: Dá nova denominação à Praça da República, da Igreja Matriz de Ângulo.

A Câmara Municipal de Ângulo aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada PRAÇA JOÃO GASQUES, a Praça da República, onde se encontra construída a Igreja Matriz de Ângulo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 14 de outubro de 2002.


José Manoel de Campos Silva
Prefeito Municipal